



ATO EDITAL Nº 008/2019 - 22/07/2019
PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, fundamentado(a) na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006 e nas portarias MEC nº 239/2012, nº040/2007, nº391/2002 e nº438/1998, torna público através do Edital nº 008/2019 – **PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2**, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação oferecidos pelo UNIFAMAZ, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com prazo de validade para o 2º semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2, tem como premissa a existência de vaga e a aceitação somente alunos(as) advindos(as) de cursos de graduação em âmbito nacional, reconhecidos pelo MEC.

1.2 O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2 só é válido para o mesmo curso de origem do(a) candidato(a).

1.3 O presente edital não se aplica para aluno(a) oriundo(a) do curso de graduação em Medicina, pois o referido curso de graduação possui edital específico.

1.4 Os(as) alunos(as) transferidos(as) podem cursar até 03 (três) disciplinas de adaptação, sem ônus, por semestre letivo, sendo, contudo, vedado ao(a) aluno(a) a possibilidade de matrícula no semestre letivo para cursar somente disciplinas de adaptação em regime especial sem ônus.

1.5 Não será recepcionada documentação enviada mediante Fax, *e-mail* ou correspondência via correios, ou que seja apresentada sem cumprir o item 3.1 (prazo de inscrição) e o item 3.3 (documentos necessários à inscrição) deste edital.

1.6 Ao inscrever-se o(a) candidato(a) declara conhecer, submeter-se e se compromete a atender todas as disposições deste edital, não podendo alegar desconhecimento.

2. CURSOS/MODALIDADES/ATO REGULATÓRIO E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM VAGAS DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2

2.1 A relação dos cursos de graduação, modalidades, atos regulatórios, períodos, turnos e quantidade de vagas nos cursos de graduação pela IES no **PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2** encontra-se detalhada na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1. Relação detalhada dos cursos de graduação, modalidades, atos regulatórios, períodos, turnos e quantidade de vagas nos cursos de graduação ofertados pela IES no **PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2**. Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, 2019.

CURSOS DE GRADUAÇÃO	MODALIDADE	ATO REGULATÓRIO DOS CURSOS OFERTADOS	PERÍODO	TURNO	QTD. DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº269, de 03/04/2017, D.O. U nº65, Seção 1, p. 100, de 04/04/2017	2º	VESPERTINO	10
			5º	NOTURNO	15
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº238, de 05/03/2015, D.O. U nº44, Seção 1, p. 23, de 06/03/2015	5º	VESPERTINO	10
			5º	NOTURNO	10
BIOMEDICINA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº565, de 20/08/2018, D.O. U nº176, Seção 1, p. 149-150, de 12/09/2018	2º	MATUTINO	02
				VESPERTINO	02
			3º	NOTURNO	02
				MATUTINO	10
			4º	VESPERTINO	10
				MATUTINO	05
VESPERTINO	05				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	Portaria Sesu nº269, de 03/04/2017, D.O. U nº65, seção 1, p. 100, de 04/04/2017	5º	NOTURNO	15
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	Portaria Sesu nº745, de 14/07/2017, D.O. U nº135, Seção 1, p. 20, de 17/07/2017	2º	VESPERTINO	10
				NOTURNO	10



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
 Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
 Portaria MEC nº 1.237/2018
 Comissão Permanente de Processos Seletivos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	Portaria Sesu nº1340, de 15/12/2017, D.O. U nº241, Seção 1, p. 69-70, de 18/12/2017	2º	VESPERTINO	10
				NOTURNO	10
DIREITO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº269, de 03/04/2017, D.O. U nº65, seção 1, p. 100, de 04/04/2017	3º	VESPERTINO	10
				4º	VESPERTINO
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº246, de 30/06/2016, D.O. U nº125, Seção 1, p. 35, de 01/07/2016	2º	MATUTINO	10
				VESPERTINO	10
				NOTURNO	10
3º	NOTURNO	15			
	ENFERMAGEM	BACHARELADO	Portaria Sesu nº620, de 14/09/2018, D.O. U nº170, Seção 1, p. 16, de 17/09/2018	2º	MATUTINO
VESPERTINO					02
5º				NOTURNO	02
				MATUTINO	15
				NOTURNO	15
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº621, de 04/09/2015, D.O. U nº171, Seção 1, p. 21, de 08/09/2015	2º	MATUTINO	15
				NOTURNO	15
			4º	NOTURNO	05
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	Portaria Sesu nº1341, de 15/12/2017, D.O. U nº241, Seção 1, p. 70- 71, de 18/12/2017	2º	MATUTINO	15
				NOTURNO	15
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº91, de 02/02/2018, D.O. U nº25, Seção 1, p. 20- 22, de 05/02/2018	2º	MATUTINO	15
				NOTURNO	15



ODONTOLOGIA	BACHARELADO	Portaria Seseu nº35, de 01/03/2016, D.O. U nº41, Seção 1, p. 49, de 02/03/2016	5º	INTEGRAL	15
			6º		15
PSICOLOGIA	BACHARELADO	Portaria Seseu nº31, de 11/02/2016, D.O. U nº29, Seção 1, p. 17, de 15/02/2016	2º	MATUTINO	02
				VESPERTINO	10
			5º	MATUTINO	10
				NOTURNO	05
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	Portaria Seseu nº651, de 29/06/2017, D.O. U de 30/06/2017	5º	NOTURNO	15

2.2 Os cursos de graduação ofertados pela IES no **PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2** são desenvolvidos nas dependências da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará e locais conveniados com o UNIFAMAZ, destinados às práticas de ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2

3.1 As inscrições no **PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2** serão gratuitas e admitidas exclusivamente de forma presencial pelo(a) candidato(a), no período de 23 de Julho a 03 de Setembro de 2019.

3.2 O(A) interessado(a) em ingresso no **CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ** por transferência externa deverá comparecer, das 08 às 21 horas, na **Central de Atendimento**, localizada no andar térreo, da sede do UNIFAMAZ, sito à Av. Visconde de Souza Franco, Nº 72, Reduto - Belém/PA, para abertura de protocolo de solicitação de vaga.

3.3 No ato da inscrição no **PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA UNIFAMAZ 2019.2**, o(a) candidato(a) deverá comparecer a IES portando os seguintes documentos, em formato legível e de boa qualidade:

- Histórico escolar (original);
- Declaração de regularidade acadêmica (original);
- Programa de disciplinas cursadas, autenticado pela Instituição de Ensino Superior (original);
- Critério de avaliação com média de aprovação, autenticado pela Instituição de Ensino Superior (original);
- Declaração de reconhecimento do curso pelo MEC.